



**Of. CBM-CCET 003/2020**

**FVR/SCCF**

**São Carlos, 14 de agosto de 2020**

**Senhores Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso de Graduação**

**CCET – UFSCar**

#### **Nova distribuição de Bolsas Monitoria ENPE 2020**

A Comissão de Bolsas Monitoria - CBM CCET, em reunião realizada nesta data, considerando esclarecimentos sobre a atuação de monitores em disciplinas dos Blocos A e B, vem por meio deste, retificar a distribuição de bolsas por departamentos.

Ressalta-se que as cotas de bolsas terão duração de 6 meses, as unidades que acharem pertinentes, poderão dividir esta cota em bolsas de três meses, a fim de atender as disciplinas condensadas dos Blocos A e B. As unidades que indicarem monitores para disciplinas no Bloco A, deverão preencher a documentação com Plano de Trabalho e Termo de Compromisso para 3 meses, com a atividade iniciando em 25 de agosto de 2020 até 26 de outubro de 2020 (o departamento poderá aproveitar o monitor em disciplina do Bloco A mediante consulta e seleção própria para atuação no Bloco B). Já para o Bloco C o período será de 25 de agosto de 2020 a 16 de janeiro de 2021. Para atender as disciplinas do Bloco B uma nova seleção poderá ser realizada no fim de outubro para contemplar possíveis cotas de bolsas de 3 meses não atribuídas.

A CBM reforça a obrigatoriedade da participação dos alunos selecionados nos treinamentos ofertados pela ProGrad. As atividades de capacitação para os blocos A e C ocorrerão nos dias 25 e 26 de agosto.

Segue abaixo a nova distribuição das 57 bolsas de monitoria para disciplinas e Laboratórios de Informática de Graduação (LIG's) para o calendário ENPE.

<b>Depto</b>	<b>Bolsas Concedidas</b>
DECiv	5
DEQ	5
DM	6
DF	5
DEMa	5
DQ	6
DEs	5
DC	5
DEP	5
DEE	5
DEMec	5
<b>Total:</b>	<b>57</b>



UFSCar – Universidade Federal de São Carlos  
CCET - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia  
SAFC- Secretaria de Administração, Finanças e Contratos  
Rod. Washington Luis, km 235 – Cx. Postal 676 – CEP 13.565-905.  
Tel.: (16) 3351-9738 E-mail: saf-ccet@ufscar.br



A Comissão reitera, também, aos Chefes de Departamentos/Coordenadores de Curso que enviem à Diretoria do CCET até **21/08/2020 às 12 horas**, impreterivelmente, a **seleção de Monitores Blocos A e C** (formulários – anexos 1 e 3 - disponíveis no site do CCET- <http://www.ccet.ufscar.br/saf>) em arquivo pdf via Processo SEI, cujas instruções seguem anexas nesse ofício. Serão válidas as assinaturas digitais de alunos e docentes. **Não serão aceitos** formulários preenchidos manualmente, para evitar que ocorram enganos ao efetuar os depósitos, bem como na emissão dos certificados. A Comissão lembra que, segundo Resolução CEPE 429 de 29/11/2002 as solicitações de monitoria voluntária seguem as mesmas tramitações e prazos.

Os monitores do Bloco A encerrarão as atividades em 26 de outubro de 2020 e a Comissão solicita a entrega das **inscrições para o Bloco B até 27/10/2020 às 12 horas**. Esse grupo iniciará as atividades no período de 03 de novembro de 2020 a 16 de janeiro de 2021.

A Comissão informa que, as bolsas não atribuídas a monitores dos Blocos A e C pelos departamentos até 21/08/2020 às 12 horas poderão ser realocadas. Desta maneira, departamentos com demanda de monitores superior à alocação aqui apresentada poderão encaminhar uma lista de espera de candidatos à monitoria, acompanhada de seus respectivos históricos escolares. Neste caso, a seleção dos novos bolsistas contemplados será realizada conforme valor do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) dos alunos candidatos. A mesma informação se aplica às bolsas do Bloco B, cujas inscrições serão recebidas até 27/10/2020 às 12 horas.

A CBM reforça que caso o aluno selecionado desista das atividades antes do término do contrato, a responsabilidade pelo aviso ao Centro é das chefias que a partir do pedido de desligamento do monitor, seja por vontade do aluno ou do orientador, deve avisar o Centro através de ofício até o dia 10 de cada mês, para que a ProGrad seja informada da alteração e a SAFC providencie o cancelamento das bolsas subsequentes.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fillipe Vieira Rocha

Presidente - Comissão de Bolsas Monitoria / CCET



## Processo SEI - Monitoria ENPE 2020

1. Criação do tipo processo genérico:
  - 1.1 Especificação – Inscrições dos Monitores Departamento X ENPE 2020
  - 1.2 Interessados: Departamento X
  
2. Incluir Anexo 1 e Anexo 3 de cada monitor em arquivos distintos em pdf com as devidas assinaturas digitais dos monitores, orientadores e chefia da unidade;  
O período da monitoria será de 25 de agosto de 2020 a 26 de outubro de 2020 (Bloco A);  
O período da monitoria será de 25 de agosto de 2020 a 16 de janeiro de 2021 (Bloco C);  
O período da monitoria será de 03 de novembro de 2020 a 16 de janeiro de 2021 (Bloco B);
  
3. Incluir Ofício da chefia do departamento informando o nome dos monitores selecionados, disciplinas, bloco que a disciplina está cadastrada (A ou C), e se o monitor será bolsista ou voluntário;
  
4. Envio ao CCET do Processo SEI até 21/08/2020 às 12 horas.